



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2024.**

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de purificadores de água, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	Purificador de água, painel Easy Touch, branco, PE1, 3 temperaturas de água: natura, fria ou gelada. Filtro de carvão ativado e polipropileno: água tratada, livre de impurezas, cor, sabor, odor, cloro, retém bactérias. Fácil troca de filtro, coletor de água removível, luz indicadora de filtro saturado; fluxo contínuo, com pés de borracha antiaderente, bandeja removível, sistema eletrônico de refrigeração: temperatura abaixo de 10°C.	Unit.	02	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
Valor total em R\$					R\$ 1.800,00

**Justificativa:** Justifica-se a contratação, de forma direta, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e usuários.

**Da Dotação orçamentária:**

Órgão/Unidade Orçamentária: 07.01 – Secretaria de Assistência Social

Elemento de Despesa: 44.90.52.20.00.00 – Aparelhos e utensílios domésticos.

Projeto Atividade: 1030

Reduzido: 10790

Vínculo: 1164

**Do Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias a contar da data do contrato.

**Da Garantia:**

O prazo de garantia será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento.

**Do Pagamento:**

O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços que trata o presente contrato, o valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

O pagamento será efetuado após a entrega do objeto licitado. Na emissão da nota fiscal deverá conter o número do contrato administrativo, número do processo licitatório e constar os dados bancários da CONTRATADA.

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

Serão processadas as retenções referentes ao Imposto de Renda Retido na Fonte, quando for o caso, conforme legislação pertinente.

**Empresa: MOCELIN ELETRO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 18.223.454/0003-59, com sede na Av. Castelo Branco, nº 669, centro, na cidade de São Valentim/RS, CEP 99640-000.

São Valentim, 09 de abril de 2024.

**CLAUDIMIR PANIZ**  
Prefeito de São Valentim.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM  
EXAMINADOS E APROVADOS PELO  
PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**  
Procurador do Município  
OAB/RS nº 75.483